



# Boletim de Serviço

2 0 2 2

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**  
Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 394/2022/GR/UNIR, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002661/2020-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do servidor FÁBIO DOS SANTOS FREITAS, SIAPE nº 2105853, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, 4ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/06/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1010578** e o código CRC **A3B2D21F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 416/2022/GR/UNIR, DE 01 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005327/2022-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 15/06/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora EMANUELA LIMA TEIXEIRA BARROS, SIAPE nº 1122429, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/07/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1018322** e o código CRC **E8FC1712**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 418/2022/GR/UNIR, DE 01 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000496/2019-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 16/06/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA, SIAPE nº 2869946, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/07/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1018422** e o código CRC **7B38FFFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 421/2022/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005862/2022-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, SIAPE nº 2268610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - Vilhena, para cursar o Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP/UNIR, na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Porto Velho/RO, no período de 11/07/2022 a 31/03/2024, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/07/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019108** e o código CRC **4DFA83E9**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 422/2022/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 23118.008104/2022-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença a título de desincompatibilização ao servidor LAÉRCIO DO CARMO RODRIGUES, SIAPE nº 1642518, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 02/07/2022, nos termos do art. 1º, II, "I", da Lei Complementar 64/90, art. 2º da Lei 13.165/2015.

Art. 2º A continuidade desta licença fica condicionada à aprovação do agente público como candidato na convenção partidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/07/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019148** e o código CRC **0DE53E40**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 425/2022/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000329/2019-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 17/04/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **CLEBER VIEIRA RAMOS**, SIAPE nº 3121255, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/07/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019403** e o código CRC **26AEC18E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 426/2022/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011157/2021-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, no período de 04 a 15/07/2022, no interesse da administração, o afastamento do servidor HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 3120916, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, autorizado pela PORTARIA Nº 375/2022/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2022, publicada no BS nº 66, de 21/06/2022, p. 6, a cursar o Mestrado no Programa de Pós Graduação em Psicologia, na Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Porto Velho/RO, no período de 20/06/2022 a 20/06/2023.

Art. 2º Após a interrupção, o prazo começará nova contagem imediatamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/07/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019482** e o código CRC **52F8FB33**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 429/2022/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999553801.000009/2019-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 23/10/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora DAIANE MARTINS ROCHA, SIAPE nº 1121242, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/07/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019799** e o código CRC **282072EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 430/2022/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.006098/2022-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARIA ZENAIDE DE CARVALHO, SIAPE nº 3125305, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal, para cursar o Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP, na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Porto Velho/RO, no período de 24/7/2022 a 24/4/2023, com ônus limitado; com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8112/90, incluído pela Lei nº 11907/2009; Decreto nº 9991/2019, Decreto nº 5824/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



05/07/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1020284** e o código CRC **F8D9970E**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 431/2022/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991196206.000026/2019-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, no período de 09/12/2021 a 16/02/2022, por motivo de tratamento da própria saúde, o afastamento para cursar Doutorado no Programa de Pós-graduação em Letras Estrangeiras e Tradução, na Universidade de São Paulo (USP), concedido no período de 11/09/2019 a 31/07/2023 à servidora JAQUELINE PRESTES DE SOUZA, SIAPE nº 1642164, por meio da Portaria nº 585/2019/GR/UNIR, de 26 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 059 de 30/07/2019, p.9, com fulcro no artigo 202 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Durante o período de 01/08/2023 a 29/09/2023 passará a vigorar o novo prazo de afastamento para cursar doutorado.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/07/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1020461** e o código CRC **5DC66723**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 432/2022/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002674/2021-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23118.002674/2021-60, instaurado pela Portaria nº 644/2021/GR/UNIR, de 29/10/2021, publicada no BS nº 86 de 04/11/2021, e Portaria nº 281/2022/GR/UNIR, de 05 de maio de 2022, publicada no BS nº 42, de 06/05/2022, sob o rito sumário, para apuração de possível infração estatuída no art. 132, inciso XII, da Lei n.8.112/90, reconduzida pela Portaria nº 58/2022/GR/UNIR, de 01/02/2022, publicada no BS nº 17, de 24/02/2022.

Art. 2º A Comissão permanece composta pelos servidores JEFERSON ARAÚJO SODRÉ, Assistente em Administração, SIAPE nº 2986091, e MARCELO XAVIER DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1886370, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 15 (quinze) dias, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UNIR.

Art. 4º Convalidar os atos praticados no período de 23/05/2022 a 04/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/07/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1020525** e o código CRC **676D41A6**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
ASSESSORIA DA PRAD

PORTARIA Nº 3/2022/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as determinações do artigo 206-A da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando as regulamentações contidas no Decreto n.º 6.856, de 25 de maio de 2009; considerando o Ato de Extrato de Convênio, processo: 23118.010717/2021-81, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n.º 75 páginas 101 de 20/04/2022; considerando ainda as instruções constante no Processo 23118.007515/2022-32.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Apoio aos Exames Médicos Periódicos dos servidores da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Viviane Aparecida Campos da Cruz	1952981	Enfermeira-Área	Presidente
Roseli Cícera da Silva	3279828	Técnica em Enfermagem	Membro
Marina da Cunha Carvalho	1205422	Assistente Social	Membro
Patrícia Rabelo de Freitas	3158854	Administradora	Membro
Eliane Gemaque Gomes Barros	1646327	Bibliotecária	Membro
Adailde Miranda da Silva Carvalho	1088687	Professora do Magistério Superior	Membro
Josilaine Cristina Brizidio	3111165	Psicóloga	Membro
Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265	Técnico em Agropecuária	Membro
Simone Marques Caetano Sabai	2122138	Técnica em Enfermagem	Membro
Osnir Francisco Otoni	2139406	Técnico de Laboratório	Membro
Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida	3135941	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Marília Rodrigues de Assunção	1410679	Bibliotecária	Membro

**Art. 2º** - A Comissão realizará os trabalhos até sua conclusão seguindo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 05/07/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1020528** e o código CRC **E6147B13**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 25/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, **Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR** e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**Retifica Portaria**

**CONSIDERANDO-SE** Despacho do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção no **Processo nº 23118.002036/2022-20**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** o Artigo 1º da Portaria Nº 22/2022/CCAC/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 66, DE 21/06/2022 a qual designa o professor Carlaile Largura do Vale, para a função de **Coordenador do Laboratório Didático de Informática (LDI)** do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal “Professor Francisco Gonçalves Quiles”, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 14 de junho de 2022.

**Onde se lê:**

"...pelo período de 02 (dois) anos a contar de 14 de junho de 2022."

**Leia-se:**

"...por período indeterminado."

Art. 2º - O demais artigos continuam inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 04/07/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019800** e o código CRC **33047D24**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 26/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, **Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR** e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**Retifica Portaria**

**CONSIDERANDO-SE** Despacho do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção no **Processo nº 23118.002036/2022-20**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** o Artigo 1º da Portaria Nº 23/2022/CCAC/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 66, DE 21/06/2022 a qual designa o professor o professor Ailton Marcolino Liberato, para a função de **Coordenador do Laboratório Didático de Física (LDF)** do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal “Professor Francisco Gonçalves Quiles”, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 15 de junho de 2022.

**Onde se lê:**

"...pelo período de 02 (dois) anos a contar de 15 de junho de 2022."

**Leia-se:**

"...por período indeterminado."

Art. 2º - O demais artigos continuam inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 04/07/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019808** e o código CRC **004066C8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 57/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NUCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda MARIA ZENAIDE DE CARVALHO, conforme as seguintes informações:

**Mestranda:** MARIA ZENAIDE DE CARVALHO

**Título:** "CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE PROCESSOS DE PROGRESSÃO DOCENTE E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA"

**Data:** 08/07/2022

**Horário:** 16h

**Local:** Sala Virtual mediante link a ser informado oportunamente

**Membros da Comissão Examinadora:**

Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Orientadora – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. JACYARA FARIAS SOUZA MARQUES (Membro interno da REDE - UFCG)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 04/07/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1018963** e o código CRC **945DDE90**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 18/2022/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 339/GR/UNIR de 30 de maio de 2022 e DOU 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO os documentos 1002062, 1017032 e 1017038

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a docente voluntária Srª Monique Palavro Lunardi do Curso de Engenharia Civil a partir de 30 de junho de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 05/07/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1020949** e o código CRC **C9CB1254**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 33/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DLIBRAS do dia 21/06/2022 (1009708);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DLIBRAS através do Despacho DLIBRAS-PVH (1009709);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007787/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela Elaboração do PPC do curso de Bacharelado em Libras:

- Professor Me. Magno Prado Gama Prates - SIAPE nº 2994765, Presidente;
- Professora Ma. Greice Kelly Nascimento Santos Costa - SIAPE nº 3049435, membro; e
- Professora Ma. Indira Simionatto Stedile Assis Moura - SIAPE nº 2123881, membro.

Art. 2º . A comissão acima nomeada deverá apresentar junto com a proposta do Bacharelado, **relatório** com estudo de viabilidade quanto a oferta do curso.

Parágrafo único. Para o cumprimento do referido estudo de viabilidade, o relatório deverá constar, dentre outras informações, necessariamente:

I - Infraestrutura disponível ou demanda para a oferta, especialmente salas de aula e laboratórios, que houver

II - Viabilidade em torno de corpo docente existente ou a ser demandado

III - Viabilidade em torno de corpo técnico existente ou a ser demandado

IV - Legislação aplicável ao curso e caracterização da demanda

Art. 3o. A Comissão terá o prazo máximo de 120 dias úteis para cumprimento da designação, a contar da publicação da Portaria no Boletim de Serviços da UNIR.

Art. 4o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019  
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 05/07/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1010214** e o código CRC **ABCA794D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 36/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DALE de 09/06/2022 (1009454);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DALE no Despacho DALE-PVH (1009455);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007800/2022-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes docentes para a elaboração de proposta de Regulamento e Cronograma de aplicação de exames de proficiência pelo Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras:

- Professor Dr. Rodrigo Nascimento de Queiroz, SIAPE n.º 1586100, presidente;
- Professor Dr. Hélio Rodrigues da Rocha, SIAPE n.º 2036916, membro;
- Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza, SIAPE n.º 1822039, membro; e
- Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, SIAPE n.º 2259908, membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias úteis, a partir da publicação desta portaria, para apresentar as propostas de regulamento e cronograma de aplicação de exames de proficiência para a pós-graduação na UNIR, pelo Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019  
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 05/07/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1010975** e o código CRC **9FFB3045**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 37/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DALV-PVH do dia 09/06/2022 (1009454);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DALE através do Despacho-DALE-PVH (1009455);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007800/2022-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes docentes para os estudos de criação do Centro de Línguas no âmbito da Universidade Federal de Rondônia:

- Professor Dr. Rodrigo Nascimento de Queiroz, SIAPE n.º 1586100, presidente;
- Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza, SIAPE n.º 1822039, membra;
- Professora Me. Luciana Pitwak Machado Silva Prates, SIAPE n.º 2504690, membra;
- Professora Dra. Reny Gomes Maldonado, SIAPE n.º 3205908, membra; e
- Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, SIAPE n.º 2259908, suplente.

Art. 2º A Comissão terá 60 dias úteis a partir da publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos, mediante a apresentação do resultados dos estudos de viabilidade e proposta executiva, para a criação do Centro de Línguas, vinculado ao Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras do Núcleo de Ciências Humanas da UNIR.

Parágrafo único. O estudo de viabilidade a que se refere o artigo segundo deverá incluir, necessariamente, caracterização da infraestrutura física e tecnológica disponível ou demandada, bem como pessoal técnico administrativo necessário ou disponível.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019  
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 05/07/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1011005** e o código CRC **B61AB823**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 39/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 233, DE 07 DE AGOSTO DE 2020;

CONSIDERANDO a Ata da reunião do Conselho do Departamento de Ciências da Educação, do dia 21/06/2022 (1008901);

CONSIDERANDO o Ofício nº 178/2022/DACED-PVH/NCH/UNIR (1013606);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008007/2022-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia EaD conveniado com a UAB, do Campus de Porto Velho:

- Professor Dr. Nilson Santos, SIAPE n.º 0396905, presidente;
- Professora Dra. Neide Borges Pedrosa, SIAPE n.º 2466405, membro;
- Professora Dra. Marlene Rodrigues, SIAPE n.º 2280702, membro;
- Professor Dr. Josué José de Carvalho Filho, SIAPE n.º 1401019, membro;
- Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, SIAPE n.º 1222065, membro;
- Professora Dra. Walterlina Barbosa Brasil, SIAPE n.º 0114851, suplente; e
- Professor Dr. Carlos Magno Naglis Viera, SIAPE n.º 3269924, suplente.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA No 22/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 27 de 13/04/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 05/07/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1018268** e o código CRC **312A72B3**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013892/2021-20,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** FLAVIA DE ANDRADE CORREA

**Data:** 29/07/2022

**Horário:** 17 horas (horário de Rondônia)

**Local:** via Google Meet

**Título:** “Um estudo sobre atitudes em relação à matemática de alunos em transição de etapas da educação básica de uma escola estadual em Ji-Paraná-RO”

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso – UNIR

**Titulares**

I - Profa. Dra. Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos – UNIR (Membro Interno do PPGEM)

II - Prof. Dr. Nelson Antonio Pirola (Membro Externo - UNESP)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis – UNIR (Membro Interno ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Edilberto Fernandes Syrczyk (Membro Externo - IFRO)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1018291** e o código CRC **E3499666**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 66/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013870/2021-60,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** FABIOLA GOMES DE SOUZA

**Data:** 27/07/2022

**Horário:** 19 horas (horário de Rondônia)

**Local:** via Google Meet

**Título:** “Conhecimento matemático nos cursos presenciais de licenciatura em matemática e suas interfaces com o currículo da educação básica em Rondônia”

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite – UNIR

**Titulares**

I - Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque – UNIR (Membro Interno do PPGEM)

II - Profa. Dra. Gladys Denise Wielewski (Membro Externo - UFMT)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro – UNIR (Membro Interno ao PPGEM)

II - Profa. Dra. Marta Maria Pontin Darsie (Membro Externo - UFMT)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR





[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1018297** e o código CRC **0DA65D67**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 69/2022/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013903/2021-71,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** PRISCILA MIRANDA ENGELHARDT

**Data:** 22/07/2022

**Horário:** 15h30min (horário de Rondônia)

**Local:** via Google Meet

**Título:** “A concepção do professor de matemática sobre a resolução de problemas: um olhar referente à Base Nacional Comum Curricular e sua relação com o Exame Nacional do Ensino Médio”

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos – UNIR

**Titulares**

I - Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso – UNIR (Membro Interno do PPGEM)

II - Profa. Dra. Prof.ª Dr.ª Eliane Matesco Cristovão (Membro Externo - UNIFEI - Pinheiro)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido – UNIR (Membro Interno ao PPGEM)

II - Profa. Dra. Prof.ª Dr.ª Silvia Teresinha Frizzarini (Membro Externo - Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Tecnológicas)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profa. Dra. Ana Lucia Denardin da Rosa**

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 05/07/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1018834** e o código CRC **6BE6AAB9**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 70/2022/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013936/2021-11,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestrando:** HEMERSON MILANI MENDES

**Data:** 29/07/2022

**Horário:** 14 horas (horário de Rondônia)

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** “O processo de construção de um aplicativo móvel para o ensino de geometria espacial”

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Liliane da Silva Coelho Jacon– UNIR

**Titulares**

I - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis – UNIR (Membro Interno do PPGEM)

II - Profa. Dra. Rosa Oliveira Marins Azevedo (Membro Externo - IFAM)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido – UNIR (Membro Interno ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Ewerton Andrade Rodrigues (Membro Externo - UNIR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 05/07/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1018994** e o código CRC **185115A1**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 71/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013820/2021-82,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** DAIANE GOMES DA SILVA

**Data:** 28/07/2022

**Horário:** 14 horas (horário de Rondônia)

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** “Formação continuada: uma análise das concepções de educação matemática nos materiais do Gestar II”

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto – UNIR

**Titulares**

I - Prof. Dr. Marlos Gomes Albuquerque – UNIR (Membro Interno do PPGEM)

II - Profª. Drª. Zionice Garbelini Martos Rodrigues (Membro Externo - IFSP - Birigui)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis – UNIR (Membro Interno ao PPGEM)

II - Profª. Drª. Marta Figueredo dos Anjos (Membro Externo - UFRN)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1019493** e o código CRC **EB506E42**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 17/2022/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 339/GR/UNIR de 30 de maio de 2022 e DOU 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO os documentos 1002127, 1017029 e 1017050

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar o docente voluntário Sr Guilherme de Paula Lisboa do Curso de Engenharia Civil a partir de 30 de junho de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 05/07/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1020900** e o código CRC **984399F9**.